

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 162/2025

O Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (Conisa), doravante denominado CREDENCIANTE e os seus Municípios Consorciados abaixo arrolados, em face da homologação do requerimento de credenciamento, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO com a empresa a seguir qualificada, denominada CREDENCIADA, nos termos das Resoluções do Consisa nº 03 e 16 de 2024 ou as que vierem a substituí-las, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CREDENCIANTE:

CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI, CONISA, Autarquia Municipal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rodovia ERS 130, nº 3665 - sala 08, Bairro Montanha, Lajeado/RS, representado por seu Presidente Tiago Manoel Ferreira Michelon, Prefeito de Vespasiano Corrêa, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX-X1, portador da Cédula de Identidade nº 1XXXXXXXXX4, residente e domiciliado em Vespasiano Corrêa/RS.

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS/DEMANDANTES:

Anta Gorda, Arroio do Meio, Arvorezinha, Boqueirão do Leão, Bom Retiro do Sul, Canudos do Vale, Capitão, Colinas, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Estrela, Fazenda Vilanova, Forquetinha, Ilópolis, Imigrante, Itapuca, Lajeado, Marques de Souza, Muçum, Nova Bréscia, Paverama, Poço das Antas, Pouso Novo, Progresso, Putinga, Relvado, Roca Sales, Santa Clara do Sul, São Valentim do Sul, São José do Herval, Sério, Teutônia, Travesseiro, União da Serra, Vespasiano Corrêa, Vista Alegre do Prata e Westfália.

CREDENCIADA:

L. B. BENVENUTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.523.836/0001-50, com sede na rua 15 de Novembro, nº 299, bairro Centro, Passo Fundo/RS, neste ato representada por **Luanda Barbara Benvenutti**, brasileira, solteira, médica, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 0XX.XXX.XXX.X1 e portadora da Cédula de Identidade nº 3XXXXXXXXX2, residente e domiciliada na cidade de Passo Fundo/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Fica rescindido a partir do dia 03.06.2025, o TERMO DE CREDENCIAMENTO 162/2025, firmado em 31 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Acordam as partes nada mais tendo a reclamar, a qualquer título e ou qualquer natureza, no presente e no futuro, dando-se por satisfeito em todos os seus haveres, para não mais se repetir a qualquer tempo sobre o objeto deste.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo de Rescisão.

Lajeado/RS, 03 de junho de 2025.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

LUANDA BARBARA BENVENUTTI

Representante Legal
L. B. BENVENUTTI LTDA

PATRICIA LANZINI SANDERSON
ASSESSORA JURÍDICA - SETOR DE CREDENCIAMENTOS
OAB/RS 44.465

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.